



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: [superintendencia.hctm@ebserh.gov.br](mailto:superintendencia.hctm@ebserh.gov.br)

**Portaria n.º 23, de 31 de fevereiro de 2019**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg.

<b>Fiscais</b>	<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>	<b>Contratada</b>	<b>Processo</b>
<b>Titular</b> Mickael Augusto Dantas Siape: 1948374  <b>Suplente</b> Delana Márcia Souza Silva Siape: 2136372	7/2019	Publicidade legal impressa e/ou eletrônica	Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC.	23127.0007 67/2018-45

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende